



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DUDU

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0048/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE
PLANTÃO 24 HORAS NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Artigo 1º - Fica autorizado no âmbito do Município de Petrópolis, o atendimento de plantão odontológico 24 (vinte e quatro) horas, nas unidades de saúde do município e conveniadas que funcionem 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento de urgência.

Artigo 2º - O Plantão 24 (vinte e quatro) horas tratará apenas dos casos que caracterizarem urgência.

Artigo 3º - Os atendimentos deverão ocorrer por ordem de chegada, observando a prioridade para os casos mais graves, e respeitado os benefícios em favor de crianças, idosos, gestantes, na forma da lei e na sequência os demais.

Artigo 4º - O Plantão 24 (vinte e quatro) horas executará procedimentos para alívio da dor, controle de hemorragias e infecções da região buco-maxilar, atendimento dos traumatismos dento-alveolares, além de cirurgias dentais básicas, que formam o conjunto mais comum da demanda na área odontológica.

Artigo 5º - São consideradas situações de urgência as hemorragias dentais, abscessos, trismo (travamento da mandíbula), dor de origem bucal, pulpites (inflamação da polpa dentária) e necessidades estéticas em dentes anteriores.

Art. 6º - O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em tela prima por instituir a presença de profissionais de odontologia nas unidades no período de 24 horas, essa medida objetiva aprimorar os cuidados prestados aos pacientes em casos de urgência.

O tratamento odontológico, como uma atividade de Saúde é de extrema importância para a população. A urgência odontológica pode ser entendida como medidas rápidas de atendimento que têm por objetivo aliviar os sintomas dolorosos, traumáticos e/ou infecciosos da cavidade bucal. Essa condição que o paciente apresenta deve, portanto, ser tratada de forma iminente. Várias situações podem gerar uma urgência odontológica e levam, geralmente, ao afastamento laboral, escolar e baixa na qualidade de vida.

Data do Documento: 05/01/2023 - 09:13:08
Data do Processo: 05/01/2023 - 09:47:34
Processo: 0048/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023009300040003004

Construir um protocolo de urgência odontológica tem como objetivo padronizar a ação dos profissionais de saúde para o atendimento de urgência desses usuários evitando, assim, sobrecarregar outros centros de atenção odontológicas.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2023



DUDU
Vereador